



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.
EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM
CNPJ: 08.712.259/0001-77
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

Ofício nº 001/2025

São José do Campestre/RN, 07 de abril de 2025.

À Excelentíssima Senhora
MARCIA NELO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal
São José do Campestre/RN

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar para esta Casa Legislativa, para fins de deliberação acerca do Projeto de Lei nº 01/2025, que dispõe sobre a denominação da Praça Pública que será construída entre a Rua Vereador Manoel Cardoso da Silva e a RN 093 Afrísio Marinho dos Santos.

Certo da adoção das medidas cabíveis por parte de Vossa Excelência, requer a colocação das referidas matérias na ordem do dia, com tramitação em regime de urgência, dispensando as formalidades do processo legislativo, bem como deliberação e aprovação do Projeto de Lei acima referido.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar sinceros votos de estima.

Atenciosamente,


CÉLIA MARIA DA SILVA LIMA
VEREADORA



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM

CNPJ: 08.712.259/0001-77

FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

PROJETO DE LEI Nº 001/2025.

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública que será construída entre a Rua Vereador Manoel Cardoso da Silva e a RN 093 Afrísio Marinho dos Santos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA VEREADORA DULCE NASCIMENTO LIMA**, a praça que será construída entre a Rua Vereador Manoel Cardoso da Silva e a RN093 Afrísio Marinho dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campestre/RN, 07 de abril de 2025.


CÉLIA MARIA DA SILVA LIMA
VEREADORA



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM

CNPJ: 08.712.259/0001-77

FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

IUSTIFICATIVA

A senhora **DULCE NASCIMENTO DE LIMA**, Ex-vereadora, nasceu no dia 04/11/1928, na fazenda Mamoeiro, Município de Tangará/RN, filha de José Jorge Nascimento e Jardelina Freire do Nascimento, casada com o senhor Manoel de Lima, (IN MEMORIAN) também Ex-vereador, desse matrimônio nasceram 10(dez) filhos.

A senhora **DULCE NASCIMENTO DE LIMA**, exerceu o cargo de vereador no município de São José do Campestre/RN, por 07(sete) mandatos. Fez um trabalho um trabalho parlamentar muito importante na área da saúde, principalmente junto as famílias mais humildes do município.


CÉLIA MARIA DA SILVA LIMA
VEREADORA